



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL



LAUDO DE EXAME DE ~~CONJUNÇÃO CARNAI~~
ATOS LIBIDINOSOS

Aos - 31 - dias do mês de - janeiro -
de mil novecentos e - 91 - , às 11:30
horas, nesta cidade de Guaratuba
Estado do Paraná, e n.º Consultorio médico - Santa Casa de Guaratuba
onde presentes se achavam o senhor Dr. Paulo Roberto da Silveira
Delegado de Polícia Titular
comigo Escrivão Ad Hoc , ao final assinado e os Peritos nomeados senhores
Dr. ACEMAR SILVA, médico.

a quem aquela autoridade policial deferiu o compromisso legal, de bem e fielmente desempenharem a sua missão
encarregando-as de procederem a exame de ~~conjunção carnal~~ em
atos libidinosos
LEANDRO BOSSI - 07 anos de idade.
e de responderem os quesitos seguintes:

- PRIMEIRO - ~~X~~ ~~Houve Conjunção carnal?~~ ~~X~~ Houve a prática de atos libidinosos ?
- SEGUNDO - ~~X~~ Qual a data provável dessa ~~conjunção~~ ato libidinoso;
- TERCEIRO - ~~X~~ ~~Era virgem a paciente?~~
- QUARTO - ~~X~~ Houve violência para essa prática ?
- QUINTO - ~~X~~ Qual o meio dessa v olência?
- SEXTO - ~~X~~ Da violência resultou para a vítima incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias, ou perigo de vida, ou debilidade permanente de membro, sentido ou função, ou ~~aceleração~~ ~~de parto~~ ~~ou~~ incapacidade permanente para o trabalho, ou enfermidade incurável, ou perda ou inutilização do membro sentido ou função, ou deformidade permanente ou ~~abuso~~ ~~?~~
- SÉTIMO - É a vítima alienadã ou débil mental? NÃO
- OITAVO - ~~X~~ Houve qualquer outra causa que tivesse impossibilitado a vítima de resistir ?

=====

Em consequência passaram os Peritos a fazer com as necessárias minúcias de acordo com suas consciências e sob o compromisso já prestado, o exame ordenado, findo o qual declaram o que segue:

** No exame físico atual não se fez sentir nada.*

Acemar Silva
CPF 13556719.34

